CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETARIA P/ PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S. 22/4/09
PRESIDENTE

Indicação nº 396 / 2009

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo realize estudos possibilitando a instalação de pontos de ônibus com bancos e coberturas no município, observando se o custo desse projeto poderá ser de empresas particulares usando a propaganda nos pontos de ônibus ou de responsabilidade da empresa de transporte público do município.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências em mais essa reivindicação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 22 de abril de 2009.

ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
Vereador